

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Rio Claro**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrição para a realização de Concurso Público n. 01/2022 para provimento de vários cargos devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em 05 de janeiro de 2022, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, no seu Capítulo 2 – Dos cargos, das vagas e dos Requisitos exigidos, item 2.2, Tabela 01 – Quadro de Vagas, na seguinte conformidade:

LEIA-SE:

2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.2. Os cargos, o total de vagas no concurso, as vagas para ampla concorrência, vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), vagas reservadas para negros, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CARGOS	Total de vagas no concurso (1)	Vagas para ampla concorrência (2)	Vagas para PCD (3)	Vagas para Negros (4)	Sálário	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho
Professor de Educação Básica I – Quadro 1	30	22	02	06	Sem Pedagogia: 16,10 hora Com Pedagogia: 17,72 hora	Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena com habilitação específica em Pedagogia ou em Curso Normal Superior admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal.	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.
Professor de Educação Básica I – Quadro 2	10	07	01	02	Sem Pedagogia: 16,10 hora Com Pedagogia: 17,72 hora	Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena com habilitação específica em Pedagogia ou em Curso Normal Superior admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal.	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.
Diretor de Escola	05	03	01	01	4.678,67	Formação em curso superior de licenciatura plena com habilitação específica em Pedagogia ou outro de nível superior com pós graduação “strictu sensu” na área de Educação. Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência e/ou combinadas às funções de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica.	40 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS	Total de vagas no concurso (1)	Vagas para ampla concorrência (2)	Vagas para PCD (3)	Vagas para Negros (4)	Sálário	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho
Professor de Educação Básica II - Arte	02	02	--	--	17,72 hora	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Arte e/ou suas Linguagens (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança), nos termos da legislação vigente.	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	02	02	--	--	17,72 hora	Formação em curso superior de licenciatura em Pedagogia e complementação mínima lato sensu em Educação Especial ou licenciatura em Educação Especial.	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.
Professor de Educação Básica II – Educação Física	02	02	--	--	17,72 hora	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Educação Física e Registro no CREF.	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.
Professor de Educação Básica II – Inglês	01	01	--	--	17,72 hora	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Letras (Inglês).	Conforme Lei Complementar 024/2007 de 15/10/2007 e suas alterações.

Obs:

(1) nº total de vagas no Concurso.

(2) nº total de vagas para ampla concorrência.

(3) nº total de vagas reservadas aos candidatos com deficiência (em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999).

(4) nº total de vagas reservadas aos candidatos negros (em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.868 de 14 de maio de 2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Rio Claro, 08 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal